



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023

Protocolo nº 25.0.000004128-1

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 01.112.643/0001-90) para serviços de jardinagem para duas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba. em Curitiba.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2023 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), referente ao período de junho de 2024 a maio de 2025, no percentual de 5,20142%, sobre os preços contratados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 051/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **mensal** do contrato passa de **R\$ 1.266,66** (um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 1.332,54** (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 988,20** (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme assinalado no Anexo I, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 27/06/2025, conforme Contrato nº 051/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Manutenção Predial

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

ANEXO I
CUSTOS UNITÁRIOS

REAJUSTE
SERVIÇOS DE JARDINAGEM.
GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N° 051/2023

PERÍODO	06/2024 A 05/2025
IPCA-IBGE	5,31964%
INPC-IBGE	5,20142%
IGP-M-FGV	7,02117%
IGP-DI-FGV	6,27630%
Índice mais vantajoso, conforme contrato (Cláusula 7.3 - INPC-IBGE)	5,2014%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR GLOBAL ANUAL ATUAL	VALOR DO REAJUSTE MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
01	Prestação de serviço de jardinagem na Sede Administrativa	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00	R\$ 46,29	R\$ 936,29	R\$ 11.235,48
02	Prestação de serviço de jardinagem na Sede dos Núcleos, EDEPAR e Corregedoria	12	R\$ 376,66	R\$ 4.519,92	R\$ 19,59	R\$ 396,25	R\$ 4.755,00
TOTAL			R\$ 1.266,66	R\$ 15.199,92	R\$ 65,88	R\$ 1.332,54	R\$ 15.990,48

1 A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 30/07/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 30/07/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8431201152077426719



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/07/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128180** e o código CRC **51A79684**.



Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000162	30/06/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			461,16

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000004128-1

Observação
Reajuste contrato 051/2023 - GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - referente serviços de jardinagem para as sedes do ADM e Núcleos Especializados. GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVICOS LTDA CNPJ: 01.112.643/0001-90

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=57ffdab96c134b5d9b8f6a241c66cc5e

Assinatura



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 857
Disponibilização: 30/07/2025
Publicação: 30/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2023

Processo SEI N.º 25.0.000004128-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 01.112.643/0001-90)

Objeto do Termo: Reajuste contratual conforme Cláusula SÉTIMA do termo original.

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) entre junho de 2024 e maio de 2025, 5,20142%.

Novo Valor Mensal Máximo dos Serviços : R\$ 1.332,54 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor total do termo: R\$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 27/06/2025, acompanhando a vigência contratada até 08/08/2026).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Manutenção Predial.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 30/07/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/07/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0128189 e o código CRC **C22C298E**.